



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão do Concurso Público nº. 001/2022

JAIR FERNANDES DA SILVA, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Cipa, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei promulga o presente Ato da Presidência.

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº. 1004172-86.2022.8.11.0010, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jaciara-MT.

Resolve:

Art. 1º. Suspender o Concurso Público nº. 001/2022 realizado pela Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT.

Art. 2º. Em decorrência da suspensão prevista no artigo 1º, de igual modo, ficam suspensas as convocações e nomeações em curso.

Parágrafo único. Para os fins de contagem de prazos, a suspensão prevista no *caput* terá efeito de interrupção.

Art. 3º. A suspensão do concurso vigorará por prazo indeterminado e sua retomada condicionada a novo ato da presidência.

Art. 4º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de 02 de junho de 2023.


Jair Fernandes da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Mural e Site Oficial da Câmara Municipal
(São Pedro da Cipa - MT)

Em: 02 / 06 / 2023


www.camaraopaopedrodacipa.mt.gov.br

FONE: (66) 3418-1213

Rua Floriano Peixoto, 185 - Centro - CEP: 78.835-000

Email: cmspc1993@hotmail.com

São Pedro da Cipa - Mato Grosso